DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A justificativa para a aquisição de periféricos (teclado e mouse) se dá pela necessidade de reposição de itens e manutenção preventiva dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O suprimento contínuo desses materiais é essencial para garantir o pleno funcionamento do Núcleo de Informática e das demais áreas administrativas da pasta. A falta desses componentes impossibilita o uso adequado das estações de trabalho pelos servidores, comprometendo a regularidade dos processos, o controle interno e a eficiência no atendimento à saúde pública. A aquisição assegura, portanto, a continuidade operacional das atividades e a transparência nas relações de trabalho.

2. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	**TECLADO USB** **ESPECIFICAÇÃO:** Teclado na cor preta com design ultra slim, com 107 teclas, com layout das teclas ABNT2, cabo com 1,8M, com conector USB, compatível com os sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 e 11.	20	UNIDADE
2	**MOUSE** **ESPECIFICAÇÃO:** Mouse óptico na cor preta com 3 botões, com scroll, cabo com 1,5 M, com conector USB, compatível com os sistemas operacionais Windows 7, 8, 10 e 11.	20	UNIDADE

3. ESTIMATIVA DE VALOR

3.1. O valor total estimado para a contratação é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme discriminado na Solicitação de Compra SC 00513/2026. Caso o valor seja aprovado pelo gestor, a aquisição será efetivada. Em seguida, será anexado o mapa de cotação para apresentar de maneira detalhada os valores por fornecedor. Essa abordagem visa facilitar a análise criteriosa dos custos.

4. PRAZO PARA CONCLUSÃO

4.1. A contratada receberá AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras e a entrega deverá ser no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da autorização, devendo a contratada obedecer em tudo as condições de entrega estabelecidas na mesma.

4.2. Local de Entrega:
É OBRIGATÓRIA a entrega do objeto licitado no:
Almoxarifado da Saúde
Endereço: Rua Jacques Félix, 02 - São Gonçalo - CEP 12.502-180
Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:00.
Telefone: (12) 3123 2900 / Ramal 2916
Email: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br

5. PRIORIDADE

5.1. A seguir, está indicada a prioridade para a contratação em questão, com o objetivo de assegurar a alocação eficiente e estratégica dos recursos, de modo a evitar qualquer interrupção nas atividades do órgão.

	Baixa: a aquisição ou contratação pode ser programada sem urgência, não prejudicando significativamente o andamento das atividades em caso de atraso.
	Média: a aquisição ou contratação é importante para a continuidade das operações e atividades, permitindo algum nível de flexibilidade no prazo de conclusão.
X	**Alta:** a aquisição ou contratação é essencial para evitar interrupção de atividades críticas, sendo imprescindível para cumprir objetivos e metas do órgão ou entidade.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO

6.1. Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, revestida do aceite pelas autoridades competentes.

8. ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Área requisitante: Núcleo de Informática	
Nome do responsável pela demanda: José Carlos Galhardo Junior	
CPF: 150.203.618-52	**Cargo/Função:** Escriturário

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, a declaração de impacto orçamentário, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está anexa ao processo para fornecer o embasamento necessário para assegurar a adequação orçamentária dos procedimentos descritos neste termo de referência, garantindo a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

9.2. Segue a demonstração da ficha orçamentária que será utilizada para cobrir os custos relacionados à compra em questão.

- **Dotação Orçamentária:** 02.12.02 | 10.301.0101.2546 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.30.00
  Subelemento de despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico
- **Programa:** APS

José Carlos Galhardo Junior
Núcleo de Informática